



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTRO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS:

Despacho N.º 16/MPCM/X/2024

Convoca os Funcionários Públicos para Participarem no Evento “Festival Rabilau 2024”1

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Despacho N.º 75/ M-MAE / X /2024

Nomeação da Diretora do Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais de Lautém.....2

DESPACHO N.º 16/MPCM/X/2024

CONVOCAOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA PARTICIPAREM NO EVENTO “FESTIVAL RABILAU 2024”

Considerando a realização da 1.ª edição do Festival RABILAU, evento de carácter cultural, educativo e recreativo que terá lugar entre os dias 16 a 19 de outubro de 2024, no Monte Rabilau, Posto Administrativo de Maubisse, Município de Ainaro, organizado com o intuito de promover a paz, a unidade, a reconciliação, o turismo e o orgulho no património cultural timorense;

Considerando a relevância do Festival RABILAU como um espaço de intercâmbio e expressão do património cultural, da arte, da ciência, da tecnologia e do desporto do país, contribuindo para a promoção do diálogo intercultural e da coesão social, fortalecendo a unidade entre as diversas regiões e comunidades de Timor-Leste;

Considerando a importância da primeira edição do festival

RABILAU como um marco na valorização das tradições locais e na dinamização do turismo e da economia regional;

Considerando que a Constituição da República Democrática de Timor-Leste assegura o direito e o dever de todos os cidadãos de participar no desenvolvimento da cultura nacional, bem como a responsabilidade do Estado em promover e valorizar as manifestações culturais do nosso povo;

Considerando que a participação dos funcionários públicos neste evento reflete o compromisso do Estado com a cultura e serve como um exemplo para a população, incentivando a adesão de outros cidadãos e promovendo o envolvimento de todas as esferas da sociedade na preservação e promoção do património cultural de Timor-Leste;

Considerando a importância de envolver diretamente os servidores públicos nas atividades culturais, não só como forma de promover a cultura timorense, mas também de contribuir para o fortalecimento do espírito de equipa, cooperação e integração entre os diferentes órgãos e ministérios;

Considerando as funções que me estão atribuídas como ministro, em exercício, com a tutela da Comissão da Função Pública.

Assim, nos termos da al. d) do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho e da al. b), do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 47/2023, de 23 de agosto, determino o seguinte:

1. Convocar todos os funcionários do Estado para participarem no Festival RABILAU que terá lugar entre os dias 16 a 19 de outubro de 2024, no Monte Rabilau, Posto Administrativo de Maubisse, Município de Ainaro;
2. Os ministérios e demais entidades públicas devem organizar

e facilitar a participação dos seus funcionários no evento, sem prejuízo do normal funcionamento do serviço.

Publique-se.

Díli, 15 de outubro de 2024

Adérito Hugo da Costa

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, em exercício

DESPACHO N.º 75/M-MAE/X/2024

NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE REGISTOS, NOTARIADO E SERVIÇOS CADASTRALS DE LAUTÉM

Considerando que a Autoridade Municipal de Lautém é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, autonomia financeira alargada e património próprio, sujeita à superintendência e tutela do Ministro da Administração Estatal, e regulada pelo Estatuto das Autoridades Municipais e do Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização Administrativa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação aprovada pelo Decreto-lei n.º 84/2023, de 23 de novembro;

Considerando que os serviços municipais das Autoridades Municipais são liderados pelos Diretores dos Serviços Municipais;

Considerando que os diretores dos serviços municipais são responsáveis pela direção dos serviços municipais e dos departamentos nos mesmos integrados, estando hierarquicamente subordinados ao respetivo Presidente da Autoridade Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 7 do artigo 25.º, n.º 1 do art. 71.º e n.º 1 do art. 74.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação aprovada pelo Decreto-lei n.º 84/2023, de 23 de novembro;

Considerando que o n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação aprovada pelo Decreto-lei n.º 84/2023, de 23 de novembro, estabelece que os diretores de serviços municipais são nomeados pelo Ministro da Administração Estatal, em regime de comissão de serviço com a duração de três anos;

Considerando que o Senhor Venâncio Ximenes, nomeado para exercer o cargo de Diretor do Serviço Municipal de Registo,

Notariado e Serviços Cadastrais da Autoridade Municipal de Lautém, faleceu no passado mês de abril;

Considerando que a Senhora Regina de Jesus Ribeiro, funcionária do Serviço de Terras, Propriedades e Serviços Cadastrais do Ministério da Justiça, no município de Lautém, possui o perfil pessoal e profissional adequados ao tipo e à exigência do cargo e das funções a desempenhar;

Considerando que através do ofício com a referência n.º 477/M-MAE/IX/2024, de 4 de setembro de 2024, foi solicitado ao Ministro da Justiça que informasse se opõe objeção à nomeação da Senhora Regina de Jesus Ribeiro para exercer, em regime de comissão de serviço com a duração de 3 anos, as funções de Diretora do Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais da Autoridade Municipal de Lautém;

Considerando que, até à presente data, o Ministro da Justiça não manifestou qualquer objeção à nomeação da Senhora Regina de Jesus Ribeiro para as funções de Diretora do Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais da Autoridade Municipal de Lautém;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, com a redação aprovada pelo Decreto-lei n.º 84/2023, de 23 de novembro:

1. Decido nomear a Senhora REGINA DE JESUS RIBEIRO para exercer em regime de comissão de serviço, com a duração de três anos, o cargo e as funções de Diretora do Serviço Municipal de Registos, Notariado e Serviços Cadastrais da Autoridade Municipal de Lautém;
2. Determino que se dê conhecimento do presente despacho à Comissão da Função Pública, para cumprimento das formalidades legais e regulamentares devidas;
3. Determino que se proceda à publicação do presente despacho na 2.ª Série do Jornal da República.

Díli, 15 de outubro de 2024.

Tomás do Rosário Cabral

Ministro da Administração Estatal